



# Bolsa Família INFORMA

Nº 222 • 15 de junho de 2010

## Iniciada expansão do PBF prevista para 2010

### A folha de pagamentos do PBF de junho de 2010 contempla mais de 300 mil concessões, iniciando a expansão deste ano

Em abril de 2009, a Senarc divulgou aos municípios como seria a ampliação do Programa ao longo do ano de 2009 e 2010 ([Bolsa Família Informa nº 169](#)).

As estimativas de atendimento do Programa em 2009 incorporaram um coeficiente de vulnerabilidade de renda que evidenciou a instabilidade de renda das famílias mais pobres. Das 1,6 milhão de novas famílias que deveriam ser incorporadas gradualmente ao Programa, 1,3 milhão entraram ainda em 2009. Em 2010, 300 mil novas famílias foram incluídas no PBF.

A expansão do Bolsa Família prevista para 2010 ocorreu no mês de junho com a inclusão de 300 mil novas famílias. Com isso, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) cumpriu um dos objetivos da ampliação: a inclusão das famílias mais vulneráveis que ainda não recebiam a transferência de renda condicionada.

Em março de 2010, a Senarc encaminhou ofício aos municípios que apresentavam maiores déficits de famílias com o perfil para o recebimento do benefício PBF informando sobre a necessidade de continuar cadastrando as famílias pobres da localidade. A atuação dos municípios foi fundamental para garantir o alcance das metas dessa etapa de expansão. A atualização permanente dos dados cadastrais das famílias beneficiárias do PBF, bem como o cadastramento de novas famílias vulneráveis, são as estratégias que o município pode desenvolver para que o benefício chegue à população que dele precisa.

#### ANOTE NA AGENDA

**30 de junho** – termina o prazo para registro das informações de acompanhamento das condicionalidades de saúde, relativas ao 1º semestre de 2010. O registro das informações de saúde é feito no sistema [Bolsa Família na Saúde](#).

#### DÚVIDA DA SEMANA

**Como proceder para efetuar a atualização dos dados dos novos prefeitos?**

Toda vez que ocorrer a troca do prefeito municipal, deve ser efetuada a

atualização imediata dos dados do novo prefeito. Esta atualização é muito importante, pois permite o contato da SENARC/MDS com o poder público local sempre que houver necessidade.

O gestor municipal é o responsável pela atualização dessas informações no Sistema de Gestão Integrada (SGI). Para tanto, ele deve seguir os seguintes passos:

- Acessar o sítio [www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br), clicar em "Programa Bolsa Família" e acessar a Central de Sistemas, ou acessar diretamente o seguinte endereço: <http://aplicacoes2.mds.gov.br/senarc/>;
- Clicar no canto direito em SGI, onde aparecerão os dados da adesão do município. Para inserir os dados do novo prefeito, basta clicar em "prefeitura/prefeito". Nos campos correspondentes aos dados do prefeito, inserir as informações e clicar no botão gravar;
- Depois que os dados do prefeito estiverem atualizados no SGI, é necessário enviar a documentação do novo prefeito à Senarc para que os dados sejam validados. Os documentos a serem enviados são: cópia do RG, CPF e diploma ou termo de posse devidamente autenticados pelo cartório ou por servidor estável da prefeitura (que possua matrícula e carimbo);

A documentação deve ser enviada via CORREIOS à Senarc/MDS no seguinte endereço:

**Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**  
**Secretaria Nacional de Renda e Cidadania**  
**A/C Alteração de dados do Prefeito Municipal**  
**Av. W3 Norte – SEPN Quadra 515, Bloco B 5º Andar – Sala**  
**548**  
**CEP 70770-100 – Brasília –DF**

**ATENÇÃO:** Ao atualizar os dados do prefeito, verifique se os dados da Prefeitura (endereço, telefone e e-mail) estão atualizados. Se não estiverem, efetue a correção diretamente no SGI, sem a necessidade do envio de documentação para a SENARC/MDS. A atualização desses dados é muito importante, pois facilita a comunicação entre o MDS/SENARC e o seu município.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES** acesse o [Fale Conosco do PBF](#) ou entre em contato com a Coordenação de Atendimento da Senarc: (61) 3433-1500 ou fax (61) 3433-1614/1615.